



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 668/2022

Requer informações a respeito do serviço de transporte de pacientes pela Secretaria da Saúde.

Considerando que na última semana foi divulgado pela mídia local o caso de uma paciente, cadeirante, sem as duas pernas e que faz hemodiálise, esquecida pelo transporte da Secretaria da Saúde, quando deveria viajar para passar por uma consulta agendada em São Paulo.

Considerando que o caso em questão e o relato da paciente Rosângela Aparecida Maria da Silva levantam diversas questões a respeito do serviço e do atendimento oferecido à população.

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que forneça as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1) Para ciência da população, listar todos os programas e possibilidades oferecidas pela Prefeitura para que as pessoas que necessitam possam utilizar esse tipo de transporte, para consultas, exames e tratamentos no município e em outras cidades. Por gentileza, enviar todas as informações do que é necessário para atendimento, onde procurar, como entrar em contato, a documentação necessária e quais as situações abrangidas.

2) Quando é feito um agendamento para que a condução busque o paciente, em quais casos eles precisam esperar em algum ponto específico ou no Terminal de Integração para o transporte? Em quais casos buscam nas residências? Por que a Sra. Rosângela, que é cadeirante, não se encaixa na segunda opção e precisa ir até o ponto?

3) Partindo do pressuposto de que as pessoas que necessitam desse serviço de transporte da Secretaria da Saúde, possuem dificuldade de locomoção ou estão em tratamento de doenças sérias e condições que podem ser agravadas, por que o veículo não os busca em suas residências, principalmente em viagens com horário de saída durante a madrugada, de modo a facilitar e oferecer mais segurança para todos eles?

4) Em casos de urgência como o da Senhora Rosângela, que relata que aguardou o transporte em um ponto durante a madrugada e não havia com quem entrar em contato para avisar que não a haviam buscado. Qual é o procedimento? Com quem ela deveria ter conversado, já que a funcionária responsável, que exerce a função de confiança de Gerente na Secretaria da Saúde, de acordo com o relato, aparentemente a tratou com rispidez ao telefone e demonstrou pouca consideração com a situação da paciente? Por que não foi passado quem era o motorista e o telefone dele para cada paciente que viajaria?

5) De acordo com os pacientes, há uma grande dificuldade e excesso de documentação requerida para solicitar o transporte para a realização de exames. Alguma solução para essa questão está sendo considerada? Seria viável uma desburocratização desse processo, de modo que quem necessita, tivesse fácil acesso ao serviço?



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

6) Quantas pessoas utilizam mensalmente o transporte da saúde para a realização de exames, consultas e tratamentos, dentro e fora da cidade?

7) Quantos veículos são disponibilizados para essa finalidade? Quantos deles são da frota municipal? Quantos são alugados? Por gentileza, enviar as informações dos veículos próprios e alugados (modelo e placa), bem como os contratos de locação.

8) Quantos motoristas são disponibilizados para atendimento a esses pacientes?

9) Há fila de espera para esse serviço? Qual o critério de atendimento?

10) De acordo com informações, a funcionária que costuma realizar os agendamentos estava em período de férias. Só há uma pessoa responsável pelo agendamento do transporte de pacientes? Quando o funcionário está em período de férias, o que lhe é de direito, como fica o andamento do serviço e de quem passa a ser a responsabilidade?

11) Considerando a situação ocorrida com a Sra. Rosângela e outros pacientes que foram esquecidos pelo transporte na madrugada do dia 29 de julho. Qual é a posição oficial da Secretaria da Saúde a respeito desse episódio?

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de agosto de 2022.

LINEU CARLOS DE ASSIS